



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5526, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Prorrogação dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Nº 3408, de 18 de abril de 2023.

O Diretor da Escola de Ciência da Informação, usando da atribuição que lhe confere o artigo 152 da Lei no 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Nº 3408, de 18 de abril de 2023, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

Resolve:

Prorrogar os citados trabalhos por mais 30 dias, a vencerem no dia 19 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023

Eduardo Valadares da Silva

Diretor

Escola de Ciência da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 21/06/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2400106** e o código CRC **7D338BE9**.